## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 26. LEI 8.666/93

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura e, amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa na produção de Serviços de midias TV, produção de VT, promocional/arena e cross midia do Festival de Quadrilhas Juninas a ser realizado na cidade de Monte Alegre/RN, para realizar a cobertura do Festival de quadrilha junina a ser apresentado em praça pública e ginásio poliesportivo no mês de junho do ano corrente na cidade de Monte Alegre/RN, por ocasião das festividades do Festival de quadrilhas juninas "são joão" do município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os devidos fins, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

Monte Alegre, 17 de maio de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Raphael Tadeu Xavier de Abreu Código Identificador:CA1FEA56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2017. Edição 1536 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/